



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 520

Data: 28/07/2021

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.708/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **ROBSON OLIVEIRA NAUROSK – RE 10.783**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3.708/2021**, onde o mesmo pleiteou licença pelo período de **25 (vinte e cinco) dias** para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 658/2020 relativo a processo diverso, expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, bem como, o Ofício Interno SMJ nº 0027/2021, onde opina favorável a aplicação do parecer supracitado ao processo de licença para tratar de pessoa da família, dispensando a homologação do atestado médico; e

**Considerando** que a assistência direta do servidor ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do **Processo Administrativo nº 3.708/2021**.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica, **ratificada**, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de **24/03/2021 a 17/04/2021**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor **ROBSON OLIVEIRA NAUROSK – RE 10.783**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.992-2, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de março de 2021**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo